

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



ACESSO AO ENSINO SUPERIOR NO BRASIL: um problema equacionado?

Aline Beatriz Rodrigues da Silva¹

Guiomar de Oliveira Passos²

RESUMO

Aborda-se o acesso ao ensino superior no Brasil entre 2018 e 2021, focalizando o preenchimento das vagas para examinar o usufruto das políticas públicas expansionistas, comparando metas e resultados com base em dados do INEP e do monitoramento do Plano Nacional de Educação. Constatou-se aumento no número de instituições, vagas, matrículas e vagas ociosas em todos os tipos de instituições, sendo o melhor resultado nas federais (77,2% e 65,3%) e nas estaduais (72,5% e 66%), pois nas privadas o preenchimento foi 22,6% e 15,8%. Com isso, a taxa bruta de matrículas na graduação permaneceu na faixa de 30% e a taxa líquida de escolarização entre 19,5% e 25,5% e a participação do setor público entre 13,1% e 3,6%, não se alcançando a meta 12 do PNE nem a do PPA. Assim, as vagas são suficientes para atender os interessados, mas o problema do acesso ao ensino superior não está resolvido.

Palavras-chave: Acesso ao ensino superior; Ocupação de vagas; Meta 12 do PNE.

ABSTRACT:

This work examined access to higher education in Brazil between 2018 and 2021 in the context of expansion policies. This analysis focused on filled places and compared these policies' goals and outcomes based on data from INEP and the National Education Monitoring Plan. There was an increase in the number of institutions, admissions and places both filled and unfilled in all types of institutions. The two highest admission rates at federal institutions were 77.2% and 65.3%. At state universities, they were 72.5% and 66% and private universities were 22.6% and 15.8%. As a result, the higher education gross admissions rate was 30%. The net admission rate was between 19.5% and 25.5% and the participation of the public sector was between 3.6% and 13.1%, not achieving goal 12 of the PNE or the PPA. Thus, vacancies are sufficient to serve those interested, but the problem of access to higher education is not resolved.

Keywords: Access to higher education; Admissions; PNE goal 12.

¹ Graduada em Pedagogia (UESPI). Psicopedagoga. Especialista em Alfabetização e Letramento. Mestranda em Políticas Públicas – PPGPP (UFPI). E-mail: beatrizaline188@gmail.com

² Doutora em Sociologia – Docente da Universidade Federal do Piauí – Departamento de Serviço Social. E-mail: guiomar@ufpi.edu.br

PROMOÇÃO



APOIO

1 INTRODUÇÃO:

Este estudo versa sobre a expansão da oferta de vagas nos cursos de graduação nas instituições de Ensino Superior (IES) públicas, focalizando o preenchimento destas no período compreendido entre 2018, último ano do Governo do presidente Michel Temer e 2021 terceiro ano do Governo do presidente Bolsonaro. Desse modo, examina-se o acesso ao ensino superior no Brasil nos últimos quatro anos.

O acesso ao ensino superior no Brasil desde que foram criadas as primeiras escolas no período colonial tem sido um privilégio de poucos e objeto de reivindicações desde, pelo menos, a década de 1960 com o que ficou conhecido como a “questão dos excedentes”, ponto recorrente em todas as manifestações estudantis do período (CUNHA, 2007; MARTINS, 2009; MITSUKO; BRAGHINI, 2014).

O Estado brasileiro tem enfrentado o problema com políticas expansionistas das quais as mais notórias são:

- A Lei nº 5.540 de 1968 (Lei de Reforma do Ensino Superior) que modernizou as instituições federais de ensino, em particular as universidades, e ensejou a ampliação do setor privado empresarial por meio de estabelecimentos isolados (MARTINS, 2009);
- A Lei nº 9.393/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) que, ao regulamentar o princípio da autonomia universitária previsto na Constituição de 1988, favoreceu a ampliação do setor privado com a possibilidade de criar e extinguir cursos e “remanejar o número de vagas dos cursos oferecidos, sem se submeter ao controle burocrático de órgãos oficiais” (MARTINS, 2009, p. 24).

Essas políticas foram acompanhadas de outras favorecedoras do acesso dentre quais se destacam: o Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) criado pela Lei nº 10.260 de 2001 que concede “financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores não gratuitos e com avaliação positiva” (BRASIL,

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

2001); o Programa Universidade para Todos (PROUNI), instituído pela Lei nº 11.096 de 2005, que concede “bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais [...] para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos” (BRASIL, 2005); e o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI) instituído pelo Decreto nº 6.096 em 2007, com o objetivo de “criar condições para a ampliação do acesso e permanência na educação superior, no nível de graduação, pelo melhor aproveitamento da estrutura física e de recursos humanos existentes nas universidades federais” (BRASIL, 2007).

Tudo isso favoreceu para que o ensino superior alcançasse em 2018 o total de 13.529.101 vagas, das quais 6.358.534 (46,9%) na modalidade presencial. O que se examina neste texto é se o problema do acesso ao ensino superior foi resolvido. Pergunta-se: as vagas criadas atendem a demanda dos que pleiteiam uma vaga? As vagas são preenchidas? Ainda existem alunos excedentes? A meta do Plano Plurianual 2020-2023 de “elevar a taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais, em consonância com o disposto na Meta 12 do Plano Nacional de Educação” foi alcançada?

Tem-se como objetivo examinar o usufruto das políticas públicas voltadas para o acesso ao ensino superior, o que significa avaliar seus resultados, comparando a meta estabelecida e os resultados alcançados. Para isso, tomam-se por base dados do Censo de Educação Superior, disponibilizados pelo INEP (2018; 2021) e do monitoramento do Plano Nacional de Educação (INEP, 2022).

Escolheram-se para estudo os quatro últimos anos, 2018 e 2021, primeiro porque esse é o período do Governo de Jair Bolsonaro em que houve, conforme vários estudiosos, dentre os quais se destacam as investigações reunidas no livro publicado pelo IPEA (GOMIDE; SILVA; LEOPOLDI, 2023), “desmonte das políticas públicas”, segundo porque focaliza a meta traçada em um Plano Plurianual (2020-2023) cuja referência é o Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014). Com isso, ao tempo em que se examina o que fez um governo, se verifica o alcance da Meta 12 do PNE:

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público (BRASIL, 2014).

Os resultados do estudo estão expostos em 03 partes, cuja primeira é esta introdução. A segunda volta-se para atendimento da demanda, verificando se as vagas são preenchidas, se existem alunos excedentes e se foram alcançados os objetivos da Meta 12 do Plano Nacional de Educação. A terceira e última examina o usufruto das políticas públicas voltadas para o acesso ao ensino superior, comparando a meta estabelecida e os resultados alcançados.

2 ACESSO AO ENSINO SUPERIOR: OFERTA, DEMANDA E USUFRUTO DAS VAGAS CRIADAS PELAS POLÍTICAS PÚBLICAS EXPANSIONISTAS

O número de instituições de educação superior, segundo o Censo (INEP, 2018; 2022), passou de 2.537 em 2018, quando terminou o Governo Michel Temer para 2.574 no ano de 2021, quando vigia o terceiro ano do Governo Jair Bolsonaro, significando um aumento de 1,5%.

A maior parte do aumento do número de instituições ocorreu nas públicas, 4,7%, sendo, como demonstrado no Gráfico 1, 8,2% nas federais e 4,7% nas estaduais, enquanto as privadas cresceram 1,0% e as municipais reduziram 1,6%.

PROMOÇÃO



APOIO



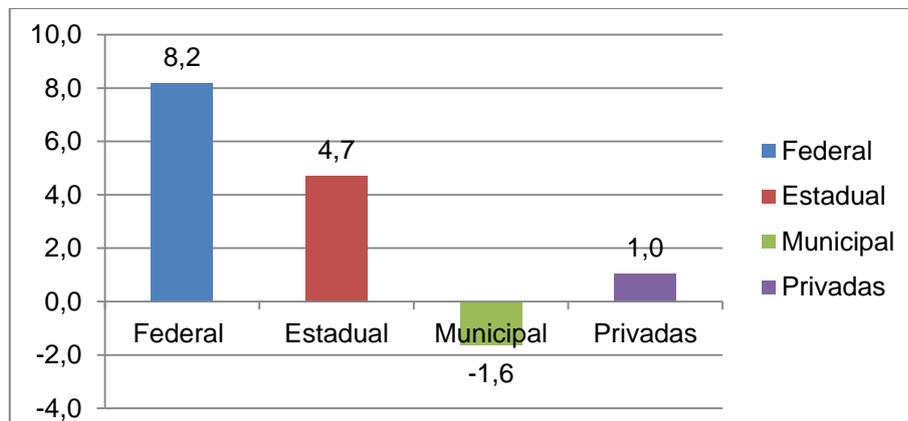


Gráfico 1 – Percentual de aumento do número de instituições de ensino superior, segundo a dependência administrativa no Brasil – 2018 e 2021

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

O total de instituições públicas passou de 299 para 313 – nas federais de 110 para 119, nas estaduais de 128 para 134 e nas municipais de 61 para 60 – enquanto as privadas saíram de 2.238 para 2.261 (INEP, 2018-2021). O crescimento do setor público, contudo, como se evidencia no Gráfico 2, não alterou a histórica supremacia do setor privado.

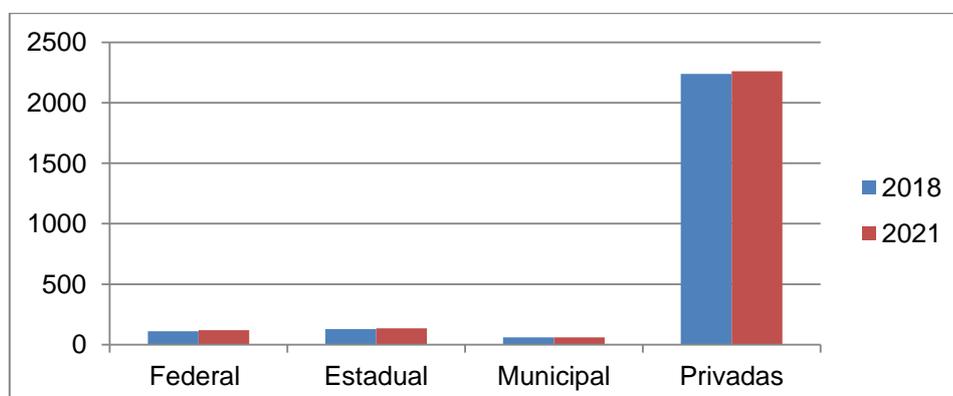


Gráfico 2 – Número de instituições de ensino superior, segundo a dependência administrativa no Brasil – 2018 e 2021

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

A supremacia das instituições privadas, como evidenciado no Gráfico 3, se explicita no número de vagas com 98% das vagas oferecidas na modalidade a distância em 2018 e 99% em 2021 e com 87% e 86%, respectivamente, na modalidade presencial.

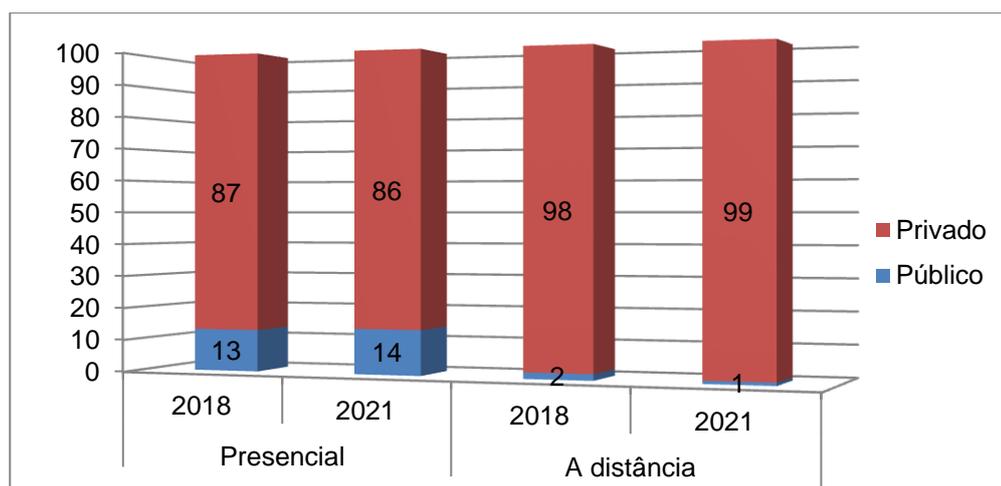


Gráfico 3 – Percentual de vagas no ensino superior público e privado, segundo a modalidade de ensino no Brasil – 2018 e 2021.

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

A oferta total de vagas, isto é, aquelas disponibilizadas no ano de referência do censo, nas modalidades presencial e a distância por diferentes processos seletivos (vagas novas, vagas para programas especiais e vagas remanescentes), passou de 13.529.101 em 2018 para 22.677.486 em 2021, aumento de 67,6% sendo, como demonstrado no Gráfico 4, quase todo na modalidade a distância, dos quais 135,5% no ensino superior privado e 1% no público. No ensino presencial, houve redução de, 1,33% nas instituições públicas e de 7,2% nas instituições privadas.

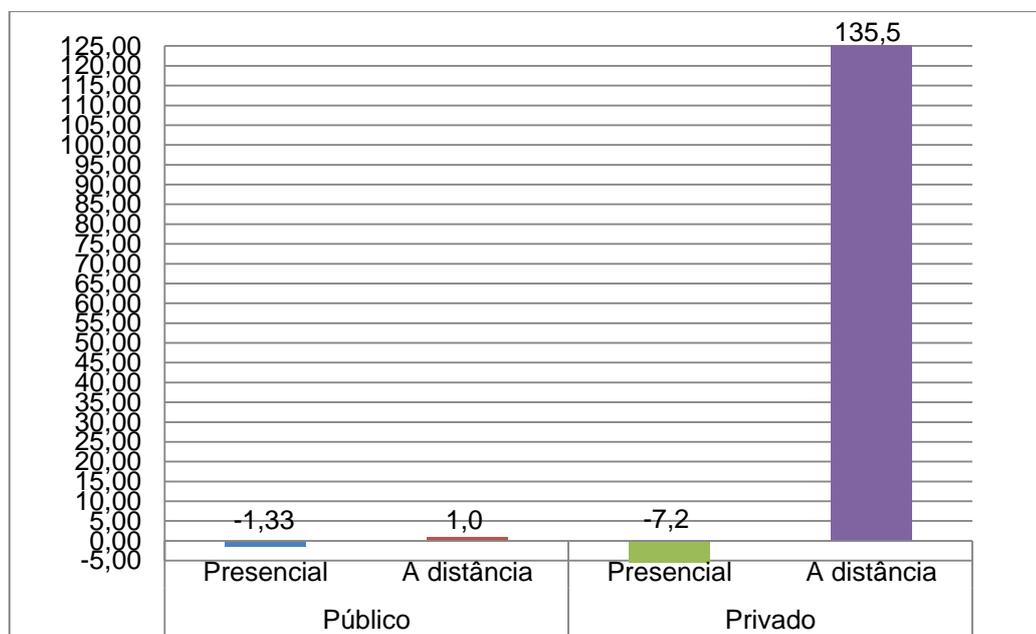


Gráfico 4 – Percentual de variação do total de vagas no ensino superior público e privado, segundo a modalidade de ensino no Brasil – 2018 e 2021

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

As vagas ofertadas, como exposto no Gráfico 5, 13.529.101, em 2018, e 22.677.486 em 2021, foram disputadas, respectivamente por 17.213.064 e 15.120.118 candidatos (1,27 e 0,67 candidato por vaga), sendo no primeiro ano, nas instituições públicas, 835.569 para 6.596.808 candidatos ou 7,89 candidato para cada uma delas, e nas instituições privadas 12.693.532 para 10.616.256 ou 0,84 por vaga. Já no segundo ano, foram 827.045 em instituições públicas para 4.482.727 candidatos ou 5,42 candidato por vagas e 21.850.441 em instituições privadas para 10.637.391 candidatos ou 0,49 por vagas.

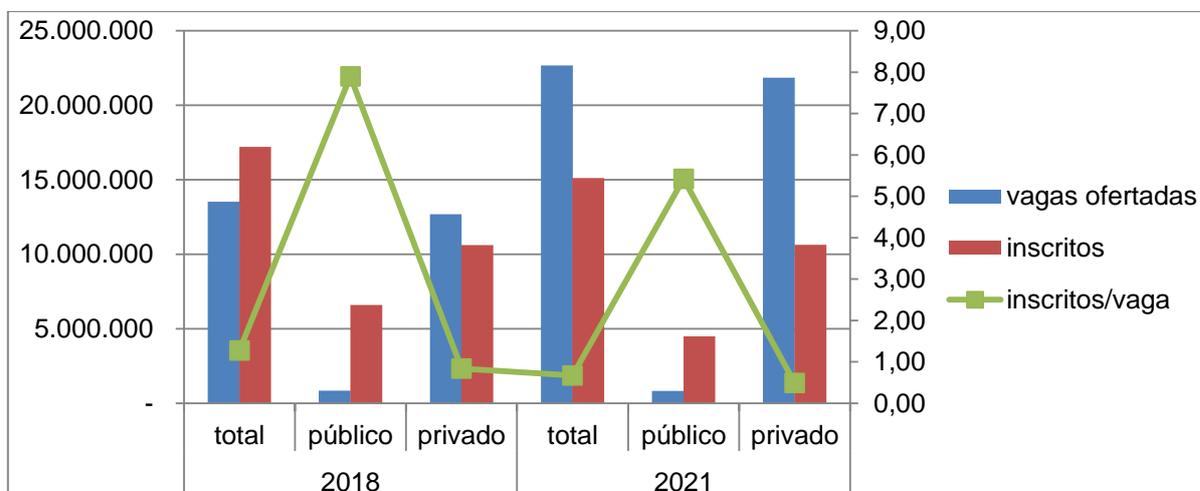


Gráfico 5 – Quantidade de vagas, número de inscritos e demanda candidato por vagas – 2018 e 2021.

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

A demanda é maior nas instituições públicas, nessas há mais candidatos do que vagas, ao contrário das instituições privadas que têm mais vagas do que candidatos. O número de ingressantes, contudo, como exposto na Tabela 1, foi inferior ao número de vagas, tanto total como em todos os tipos de instituição.

Tabela 1 – Nº de vagas e de ingressantes total e por dependência administrativa – 2018 e 2021

Categoria	2018		2021	
	Nº de vagas	Nº de ingressante	Nº de vagas	Nº de ingressante
Total	13.529.101	3.445.935	22.677.486	3.944.897
Pública	835.569	580.936	827.045	492.141
Federal	468.861	362.005	491.155	320.759
Estadual	267.720	194.081	229.254	151.226
Municipal	98.988	24.850	106.636	20.156
Privada	12.693.532	2.864.999	21.850.441	3.452.756

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

A taxa de ocupação, como evidenciado no Gráfico 6, no total, foi de 25,5% em 2018 e de 17,4% em 2021, sendo a maior delas nos dois anos analisados nas instituições públicas (69,5% e 59,5%), com destaque nas federais (77,2% e 65,3%) e nas estaduais (72,5% e 66%).

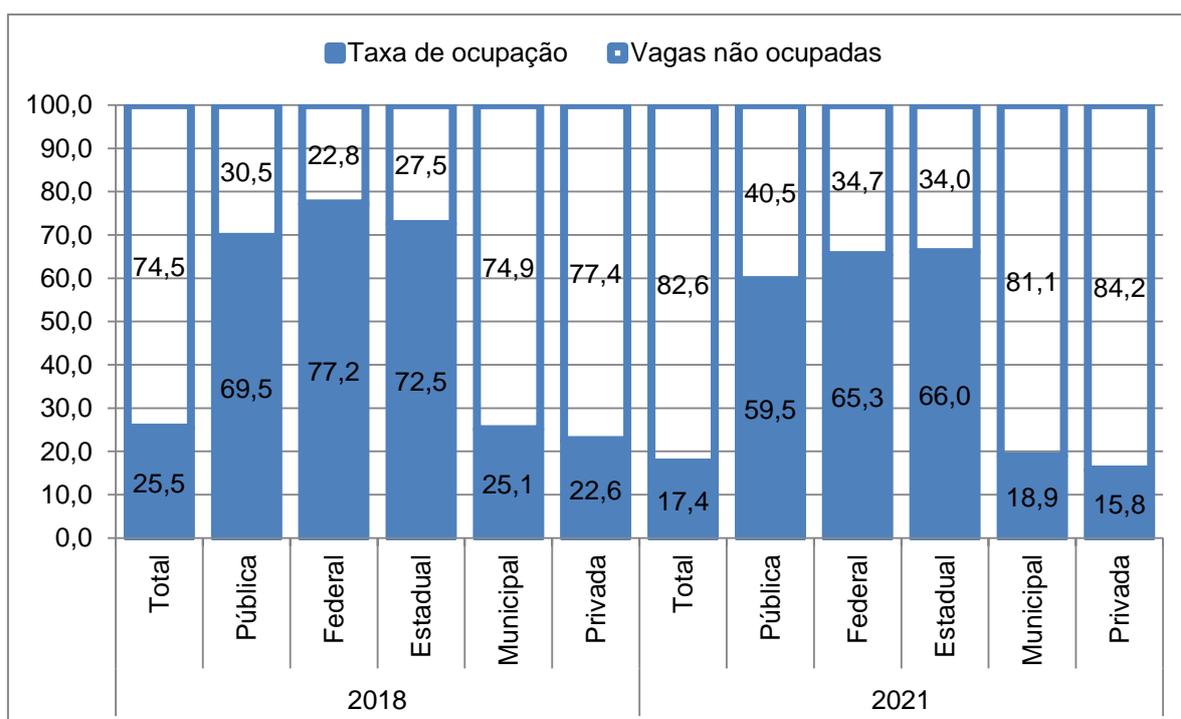


Gráfico 6 – Taxa de ocupação das vagas total e por dependência administrativa em 2018 e em 2021

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

A taxa de não ocupação é maior no setor privado do que no público (77,4% contra 30,5%, em 2018, e 84,2% contra 40,5%, em 2021), sugerindo, especialmente, nesse último, um verdadeiro paradoxo, pois, tendo quase 8 candidatos por vagas em 2018 e 6 em 2021, não consegue preencher todas elas. É verdade, como demonstrado no Gráfico 7, que a maior taxa de vagas não ocupadas é no ensino a distância (80,2%, em 2018 e 85,2% em 2021), sobretudo no ensino público municipal (96,9%, em 2018 e 97,4%, em 2021) e privado (81,4%, em 2018 e 85,4%,

em 2021). Todavia, cumpre observar que também existem vagas não preenchidas nas instituições federais e estaduais, inclusive na modalidade presencial.

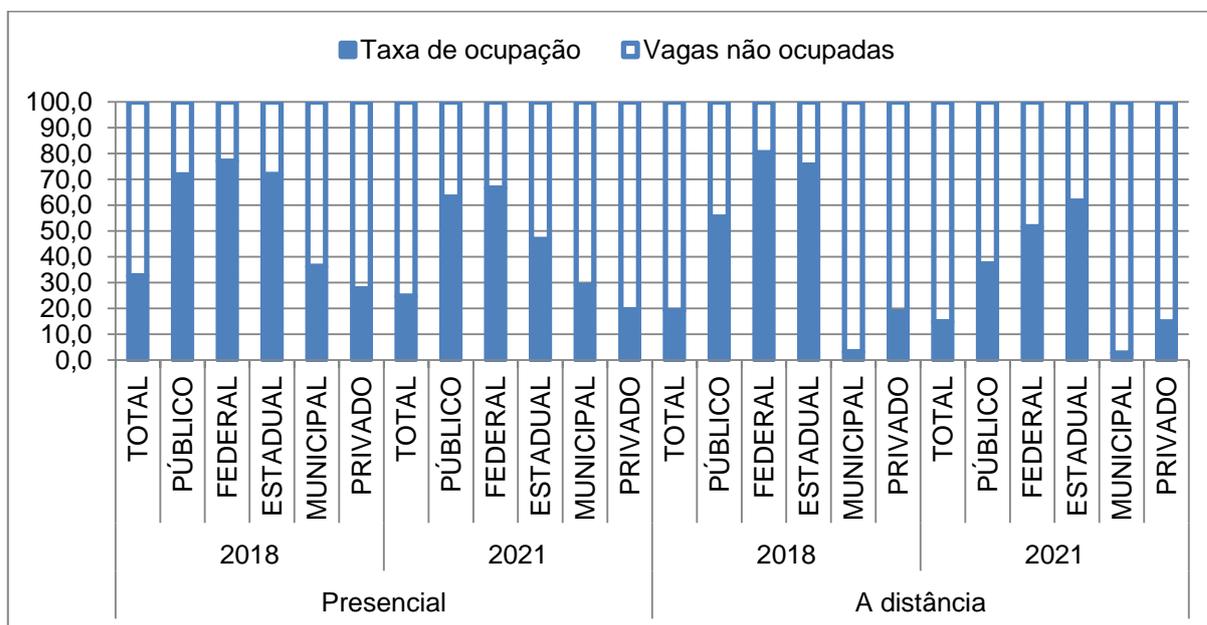


Gráfico 7 – Taxa de ocupação das vagas segundo a modalidade de ensino e dependência administrativa em 2018 e em 2021

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

Nas instituições federais, as vagas não ocupadas na modalidade presencial eram 23% em 2018 e passaram a ser 33,4% em 2021 e na modalidade a distância 19,7% e 48,4%. Nas instituições estaduais, são, na modalidade presencial, 28,2% e 53,4% e na modalidade a distância, 24,5% e 38,5%. Nas duas redes, o fenômeno é crescente, chegando a dobrar no período na modalidade a distância nas federais e na modalidade presencial nas estaduais.

A redução do número de ingressantes fez com que as matrículas aumentassem apenas 6,3% nos quatro anos estudados, passando de 8.450.755 em 2018 para 8.986.544 em 2021. O aumento, contudo, foi apenas na modalidade a distância, pois nesta o aumento foi de 80,7%, saindo de 2.056.511 em 2018 para

3.716.370 em 2021, enquanto a modalidade presencial reduziu 17,6%, passando de 6.394.244 para 5.270.184.

Esse aumento, como consta na Tabela 2, também foi maior nas instituições privadas. Essas tinham 6.373.274 matrículas em 2018 e passaram a ter 6.907.893 em 2021, um aumento de 8,4%. Enquanto isso, as instituições públicas, que tinham 2.077.481 matrículas em 2018 passaram a ter 2.078.661 em 2021, isto é, praticamente, mantiveram o número de matrículas com um acréscimo de 0,1%, sendo 3,5% nas instituições federais, pois as instituições estaduais e municipais reduziram 4,1% e 19,5%, respectivamente.

Tabela 2 – Matrículas no ensino superior em cursos de graduação segundo dependência administrativa – 2018 e 2021

Categoria	2018	2021	%VARIAÇÃO
Matrículas	8.450.755	8.986.554	6,3
Pública	2.077.481	2.078.661	0,1
Federal	1.324.984	1.371.128	3,5
Estadual	660.854	633.785	-4,1
Municipal	91.643	73.748	-19,5
Privada	6.373.274	6.907.893	8,4

Fonte: Elaboração própria com dados do Censo da Educação Superior de 2018 e 2021 (INEP, 2018; 2021).

Com isso, como consta no Gráfico 8, a taxa bruta de matrículas na graduação¹, cujo objetivo traçado pelo Plano Nacional de Educação na Meta 12 é alcançar 50% em 2024, permaneceu na faixa de 30%, oscilando de 2012 e 2021 entre 30,0% e 37,4% e a taxa líquida de escolarização², cujo objetivo é alcançar 33% em 2024, passou de 19,5% para 25,5%, crescimento de 6 pontos percentuais. Além disso, a participação do setor público, que era de 13,1% em 2013, passou para 3,6%, uma redução de 72,5%.

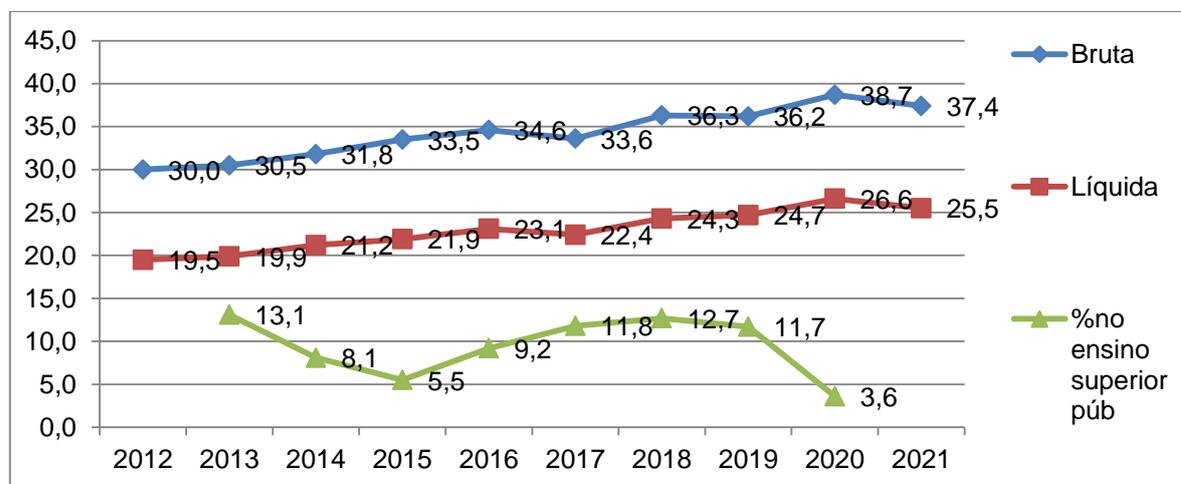


Gráfico 8 – Taxa bruta de matrícula na graduação, taxa líquida de escolarização na educação superior e percentual de matriculados no ensino superior público – Brasil, 2012 - 2021

Fonte: Elaboração própria a partir de dados do Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022. (INEP, 2022)

Desse modo, está comprometido tanto o alcance da meta do PNE como o do Plano Plurianual 2020-2023. A elevação média da taxa bruta de matrícula na graduação em 0,37 pontos percentuais ao ano entre 2018 e 2021 permite estimar que não serão alcançados os 5 pontos percentuais desejados no PPA.

3 CONCLUSÃO

Este trabalho examinou o usufruto das políticas públicas voltadas para o acesso ao ensino superior presencial, avaliando os resultados obtidos, comparando a meta estabelecida e os resultados alcançados. Para isso, escolheu o período 2018 e 2021, sendo o fim do governo Michel Temer e o terceiro ano do governo de Jair Bolsonaro.

As instituições de ensino superior cresceram 1,5% no período de 2018 a 2021, a maioria pertencente à educação pública, sobretudo, nas instituições federais, todavia, o setor privado permaneceu com o maior número de instituições e

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

de vagas, sendo responsável na modalidade à distância por 98% dela em 2018 e 99% em 2021.

No período enfocado, houve um aumento de 67,6% nas vagas ofertadas, passando de 13.529.101 em 2018 para 22.677.486 em 2021 que foram disputadas por, respectivamente, 17.213.064 e 15.120.118 candidatos (1,27 e 0,67 candidato por vaga). A maior disputa ocorreu nas instituições públicas que tiveram, em 2018, 7,89 candidato para cada uma das 835.569 vagas e, em 2021, 5,42 cada uma das 827.045, sendo nas instituições privadas menos de uma vaga por candidato em 2018 e duas vagas por cada candidato em 2021.

Assim, enquanto não havia candidatos para as vagas oferecidas pelo setor privado, nas instituições públicas há excesso de candidatos. Contudo, nenhuma delas registrou o preenchimento do total das vagas oferecidas, verificando-se o melhor resultado nas instituições federais (77,2% e 65,3%) e nas estaduais (72,5% e 66%), pois nas instituições privadas o preenchimento foi 22,6% em 2018 e 15,8 em 2021.

Com isso, o aumento no número de matriculados nos quatro anos foi 6,3%, passando de 8.450.755 em 2018 para 8.986.544 em 2021, praticamente todo ele na modalidade a distância e nas instituições privadas, pois as instituições públicas, salvo as federais, reduziram sendo 4,1% nas estaduais e 19,5% nas municipais. Nas instituições privadas, em 2018, eram 6.373.274 matrículas e passaram a ser 6.907.893 em 2021, um aumento de 8,4%.

Esse resultado contribuiu para que a taxa bruta de matrículas na graduação permanecesse na faixa de 30%, oscilando de 2012 e 2021 entre 30,0% e 37,4% e a taxa líquida de escolarização crescesse apenas 6 pontos percentuais, passando de 19,5% em 2018 para 25,5%, e o setor público, reduzisse sua participação em 72,5%, saindo de 13,1% para 3,6. Desse modo, o alcance da meta 12 do PNE está comprometido assim como o do PPA, pois não se vislumbra que se alcance em 2024 a taxa bruta de matrícula na graduação de 50%, a taxa líquida de escolarização de 33% e a participação do setor público 40% nas matrículas

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

tampouco que se efetive a elevação da taxa bruta de matrícula na graduação em 5 pontos percentuais até 2023 como previsto no PPA.

Assim, o acesso ao ensino superior no Brasil encontra-se diante de um paradoxo, por um lado há vagas suficientes para atender os interessados, mas esses parecem não terem seus interesses atendidos por aquelas e, com isso, não se tem resolvido o problema de estender a escolaridade da população.

REFERÊNCIAS

BRAGHINI, Katya Mitsuko Zuquim. A história dos estudantes “excedentes” nos anos 1960: a superlotação das universidades e um “torvelinho de situações improvisadas”. UFPR. **Educar em Revista**: Curitiba, n. 51, p. 123-144. jan./mar. 2014. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/er/n51/n51a09.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. Casa Civil. Decreto nº 6.096, de 24 de abril de 2007. Institui o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 79, p.7. 25 abr. 2007 Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6096.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 135-E, p. 2-4. 13 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10260.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. LEI Nº 11.096, DE 13 DE JANEIRO DE 2005. Institui o Programa Universidade para Todos – PROUNI, regula a atuação de entidades beneficentes de assistência social no ensino superior, altera a Lei nº 10.891, 9 de julho de 2004, e dá outras providências. **Diário Oficial**: seção 1, Brasília, DF, n. 10, p. 7-8. 9 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11096.htm. Acesso em: 09 jun. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. **Diário Oficial**: seção 1, Brasília, DF, n. 120-A, p. 1-7. 26 jun. 2014. Disponível em: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php. Acesso em: 09 jun. 2023.

GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA, Michelle Moraes de Sá; LEOPOLDI, Maria Antonieta. Políticas Públicas em contexto e retrocesso democrático e populismo reacionário: desmontes e reconfigurações. *In*: GOMIDE, Alexandre de Ávila; SILVA,

PROMOÇÃO



APOIO

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19 a 22
SET/2023

CIDADE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA
Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS



Michelle Morais de Sá; LEOPOLDI, Maria Antonieta (Org.). **Desmonte e reconfiguração de políticas públicas (2016-2022)**. Brasília: IPEA; INCT/PPED, 2023. Disponível em:

https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11939/1/Desmonte_e_Reconfiguracao.pdf. Acesso em: 09 jun. 2023.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 4º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2022**. Brasília, 2022. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/plano_nacional_de_educacao/relatorio_do_quarto_ciclo_de_monitoramento_das_metas_do_plano_nacional_de_educacao.pdf

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira.

Sinopse Estatística da Educação Superior. Brasília, 2018-2021. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em: 19 maio. 2023.

MARTINS, Carlos Benedito. A Reforma Universitária de 1968 e a abertura para o ensino superior privado do Brasil. **Educação & Sociedade (Impresso)**: Campinas, v. 30, n.106, p. 15-35. jan./ abr. 2009. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/307819891_A_reforma_universitaria_de_1968_e_a_abertura_para_o_ensino_superior_privado_no_Brasil_The_1968_reform_and_the_opening_of_doors_to_private_higher_education_in_Brazil. Acesso em: 9 jun. 2023

¹ Taxa bruta – “razão entre o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação independentemente da idade) e o total da população de 18 a 24 anos – faixa etária considerada como referência para o cálculo das taxas de cobertura dos cursos de graduação, de acordo com a Meta 12 do PNE (INEP, 2022, p. 266).

² A taxa líquida de escolarização na educação superior é do “percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta cursos de graduação” com “o percentual da população de 18 a 24 anos que não frequenta, mas já concluiu cursos de graduação” (INEP, 2022, p. 269).

PROMOÇÃO



APOIO

